

ATO DIEX : 002/2023

Nomeia membros de grupo técnico para discussão e definição acerca da elaboração de Planilha de Preços e de cartilha orientativa sobre serviços de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU.

A Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a demanda envolvendo a definição de preços praticados para os serviços de limpeza urbana, coleta, transporte e disposição final de RSU e, considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos iniciados em 2022, a partir do Ato DIEX 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros do Grupo de Trabalho sobre Preços de RSU com a finalidade de discutir, definir e elaborar Planilha de Preços e cartilha orientativa sobre serviços de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I. Alysson Mattje (TCE-SC) – Coordenador;
- II. André Domingos Goetzinger (AGIR-Blumenau-SC);
- III. Diorgenes Carvalho de Oliveira (TCM-GO);
- IV. Fernando Silva Bernardes (UEMS – Universidade Estadual de MS);
- V. Omar da Silveira Neto (TCE-RS);
- VI. Valéria Cristina Gonzaga (TCE-MG);
- VII. Sílvia Maria Ascensão Guedes Gallardo (TCE-SP);
- VIII. Igor Soares Pinheiro (TCE-RJ); e
- IX. Marcos Martinelli (TCE-ES).

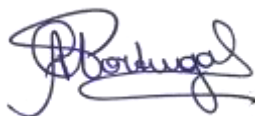
Art. 2º - O trabalho de Grupo será supervisionado pelo(a) Diretor(a) Técnico(a) do Ibraop, os materiais produzidos serão avaliados pelo Grupo Novo Marco do Saneamento Básico e



submetidos à DIEX para aprovação, publicação e divulgação.

Art. 3º - O presente Ato entra em vigor nesta data.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2023.



Adriana Cuoco Portugal
Presidente

